

RESOLUÇÃO N° 034/2004-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ____/____/____.

Secretário

Aprova o projeto de pesquisa de dissertação do pós-graduando Willyam Stern Porto.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 042/2004-CEP;

considerando a Resolução n° 003/2003-PGM;

considerando o Processo n° 004/2003-PGM e despachos exarados à folha 77;

considerando as decisões tomadas durante a 17ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 25 de novembro de 2004;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO, APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovado o projeto de pesquisa de dissertação do pós-graduando Willyam Stern Porto, matriculado no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico n° 42367, intitulado *Adaptabilidade e estabilidade de rendimento e teor de óleo em girassol*, a ser executado sob orientação do professor Dr. Ronald José Barth Pinto.

Artigo 2º - A execução financeira do referido projeto fica condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários no Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 25 de novembro de 2004.

Profª Drª **MARIA CELESTE GONÇALVES VIDIGAL**

- Coordenadora -